



À

Prefeitura Municipal de Parnamirim

Ref.: Pregão Eletrônico nº 35/2023

CLARO S.A., sociedade por ações, localizada na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Bairro Santo Amaro, CEP 04.709-110, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no **CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47**, de NIRE/JUCESP de nº 35.300.145.801, doravante denominada simplesmente **CLARO**, vem, respeitosamente por seus representantes signatários, abaixo firmados, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** ao Edital de Pregão em epígrafe, de acordo com as razões de fato adiante declinadas:

I. DA TEMPESTIVIDADE

A sessão para abertura do Pregão para a contratação do objeto do presente certame está marcada para o dia **24 de novembro de 2023**. Sendo protocolado o pedido de esclarecimento, na presente data, torna-se irrefutável a sua tempestividade.

II. DOS ESCLARECIMENTOS

Pretende a Prefeitura Municipal de Parnamirim a aquisição de solução de segurança de perímetro um contra multi-ameaças, composto de um conjunto de componentes de segurança baseado em appliance de Hardware de Software integrados e de um mesmo fabricante, na modalidade de Pregão Eletrônico, para atender as necessidades do Município de Parnamirim, através do Gabinete Civil,

Contudo, o presente Edital possui questões passíveis de esclarecimentos:



1. Questionamento 01:

Entendemos que o pagamento será realizado em uma única parcela, mediante aceite do recebimento e entrega do firewall e instalação conforme edital.
Está correto nosso entendimento?

2. Questionamento 02:

No edital solicita que o licenciamento do Firewall esteja disponível por 24 meses, porém o contrato é previsto por 12 meses. Entendemos que o suporte poderá ser realizado diretamente pelo fabricante do Firewall, principalmente nos 12 meses após o termino do contrato, totalizando os 24 meses do licenciamento.
Está correto nosso entendimento?

Desta forma, solicitamos um retorno nos questionamentos acima, a fim de garantir um pleno entendimento do edital

Parnamirim/RN, 17 de novembro de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Amanda Sá Barreto de Souza".

Amanda Sá Barreto de Souza
Gerente Exec. de Contas Senior
CPF: 869.929.294-53
RG: 3.623.250 SSP/PE